

PORTARIA Nº 1306/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de novembro de 2019, a Portaria n° 521/2017 que designou o Promotor de Justiça ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA Subprocuradora-Geral de Justiça